



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 435/21, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4845/1/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Plano Municipal da Educação:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Ana Luiza Marques Souto Dias - RG nº 43.050.384-2

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Edna Ferreira Rodrigues Del'Anholi - RG nº 20.328.275

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Ary de Oliveira Russo - RG nº 13.893.296-7

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Wanderson Mendes de Lara - RG nº 40.981.872-0

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Ana Lucia Lolico do Belém Mendes - RG nº 23.559.534-2

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Raquel Oliveira da Silva Ferraz - RG nº 26.774.355-5



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Roseli de Mara Pontes Oliveira - RG nº 10.156.677

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rodrigo Oliveira de Assunção RG nº 43.039.978-9

Varani Balthazar de Souza Junior - RG nº 40.239.336-3

Silvana Domingues da Costa Santos - RG nº 29.818.519-2

Sidnei Severino - RG nº 24.754.898-4

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

I - Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

II - Estudar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 345/21, de 23 de março de 2021.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
19 de maio de 2021.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.